



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 180 de 05 de julho de 2024.

Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo de comissão que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando a necessidade de provimento do cargo de Diretor Municipal;

Considerando que o Sr. Cristiano Rodrigues encontra-se exercendo a atividade de motorista, em que abre mão do cargo, para exercer a atividade de Diretor Municipal;

Considerando necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos. **Resolve:**

Art. 1º - Rescindir o contato administrativo, de caráter temporário, firmado com o Sr. **Cristiano Rodrigues**, inscrito no CPF sob o nº. ***.968.536-**, para a atividade de motorista.

Art. 2º - Fica o Sr. **Cristiano Rodrigues**, inscrita no CPF sob o nº. ***.968.536-**, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **Diretor Municipal**, percebendo o vencimento e vantagens do cargo, na forma do art. 11, inciso II, e anexo I, do Estatuto dos Servidores Público de Durandé.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 05 de julho de 2024.

Adriano Alves Feitosa

Prefeito Municipal